



Prefeitura Municipal de São Carlos
Departamento de Procedimentos Licitatórios
Comissão Permanente de Licitações
“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

CONVITE DE PREÇOS Nº 32/2019

PROCESSO Nº 1502/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA FACHADA E PINTURA DE LETREIROS DA UPA VILA PRADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2019, às 14h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas MRS Serviços, HJA Construtora, Luzardo Serviços, Socorre Eu, MG Gesso, SS Serviços e Reparos, Construtora Nazareno, JTC Manutenção, Chakalau Pintor, Promarks Construções, Lamasa Prestação de Serviços, WN Pinturas, K2 Construções, Fragalli Engenharia, B.J.L. Construtora, Umpler, Sólida, Nova Meta, Bota Engenharia, CS Produtos e Serviços, LGFE Cont, RC Manutenções e Construgil, conforme consta do processo Administrativo.

A empresa Construtech manifestou interesse em participar desta licitação. As empresas CS Produtos e Serviços, Luiz de Lira, Durval Messias de Genova e Construtech apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. Abertos os envelopes com a documentação de habilitação das licitantes, da mesma forma todo o seu conteúdo foi rubricado pelos presentes e depois de avaliado, a Comissão notou as seguintes situações:

Empresa Luiz de Lira: Apresentou a prova de regularidade do FGTS vencida – item 7.1.5. do Edital; Deixou de apresentar os documentos relativos aos itens 7.1.6., 7.1.7., 7.1.8., 7.1.16.1., 7.1.17. e 7.1.21. do Edital, sendo considerada inabilitada.

Empresa Durval Messias de Genova: Apresentou a prova de regularidade do FGTS vencida – item 7.1.5. do Edital; Deixou de apresentar os documentos relativos aos itens 7.1.3.2., 7.1.7., 7.1.16.1., 7.1.17., 7.1.19. e 7.1.21. do Edital, sendo considerada inabilitada.

Empresa CS Produtos e Serviços: Deixou de apresentar os documentos relativos aos itens 7.1.1., 7.1.3.2., 7.1.7., 7.1.8., 7.1.16.1., 7.1.17. e 7.1.21. do Edital, sendo considerada inabilitada.

Empresa Construtech: Sua documentação foi considerada conforme, sendo a mesma habilitada.

Os envelopes contendo as propostas dos participantes ficarão custodiados em poder da comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste procedimento. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelo representante presente e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Daniel Muller de Carvalho
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro.

Luiz de Lira Silva
Luiz de Lira Silva - ME